



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.423, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Altera a remuneração do Padrão CC7
constante do Artigo 3º da Lei 5.316/08.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso
IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterado a remuneração do Padrão CC7, constante
do artigo 3º da Lei 5.316, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre os cargos e
funções do Poder Legislativo Municipal, passando a ser a seguinte:

Padrão	Remuneração
CC7	110 URM's

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração